



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº.171/2011.
De 22 de Fevereiro de 2011.

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

23, 02, 2011
[Signature]

Designa Comissão de Assuntos
Relevantes e dá providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 72, § 1º, e Art. 266 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Assuntos Relevantes, para no prazo de 180(cento e oitenta) dias efetuar estudos sobre reformas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores e Lei Orgânica do Município, e, se necessário propor à Mesa anteprojeto de emendas para correção, adequação e atualização dos mesmos.

Art. 2º - A Comissão de Assuntos Relevantes será constituída por cinco (5) integrantes e nomeada pelo: Presidente, Vereadora Madelaine, Vereadora Gema, Vereador Francisco e Vereador João.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua divulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 22 de Fevereiro de 2011.

Paulo José Gonçalves.
Presidente.

Mauro de Souza Vieira.
Vice-Presidente.

Madelaine Terezinha Stragliotto.
1ª Secretária.

Gema Favreto Colling.
2ª Secretária.